



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COPIA

of. nº 645/2013/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 03 de dezembro de 2013.

Assunto: Votação de Projeto de Lei

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2013, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº145/2013 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00.
2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 147/2013 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00.
3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 148/2013 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 235.974,73.
4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 149/2013 - ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2013 - PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO BENTO GONÇALVES, DE ARMAS DE BRINQUEDO QUE NÃO POSSUAM CORES E FORMATOS DISTINTOS DAS ARMAS VERDADEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2013 - ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.961, DE 20 DE JUNHO DE 1991, QUE "DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO".

Atenciosamente,


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves